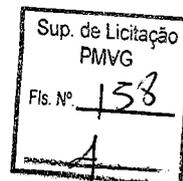




PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



Processo n.501132/2018

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 24/2018

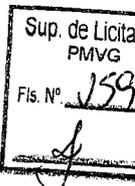
Plano de aplicação– Secretaria Municipal de Assistência Social

- 1- Observou-se a necessidade apresentada pela Subsecretária de Assistência Social Sra. Vanessa Cristiane Cáceres Navarro, da celebração do Termo de Fomento a ser firmado com a Associação Caminhando Para Mais um Sonho que constitui objeto deste termo de fomento a execução do projeto “Acreditar é Preciso” por meio do atendimento de 250 (duzentos e cinquenta) crianças e adolescentes com idade entre 06 a 16 anos, do sexo masculino e feminino em situação e vulnerabilidade social da periferia Norte do Município de Várzea Grande-MT, diante disso, justifica-se a contratação.
- 2- Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.
- 3- O Fundo público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Os recursos são aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
- 4- Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



- estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.
- 5- Considerando os lançamentos de diversos programas da iniciativa privada para apoio aos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente com o objetivo de financiamento de serviços, programa e projetos de caráter público e fomentação da implementação e fortalecimento dos Fundos Municipais da Infância e Adolescência.
 - 6- Considerando o lançamento do “Programa Amigo de Valor” de iniciativa do Banco Santander (Brasil) S.A que tem como objetivo divulgar e realizar a captação de recursos financeiros perante seus clientes e funcionários, passíveis de dedução do imposto de renda, para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Essa ação visa fortalecer as atividades e objetivos dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, contribuir para a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes vítimas de violência, viabilizar o protagonismo e o exercício da cidadania dos funcionários e estagiários do referido banco e disseminar o estatuto da Criança e do Adolescente para a sociedade e inspirar outras iniciativas.
 - 7- O programa lançou edital com critérios e etapas de seleção para Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de municípios pré-selecionados para participarem, desenvolvido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, buscando selecionar as melhores propostas de ação que visem contribuir para que as políticas, serviços e programas priorizados pelos Conselhos Municipais do Direito da Criança e do Adolescente buscando alcançar a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes que vivem em situação de risco e em contextos mais críticos com direitos violados, erradicação e prevenção de violência e violações de direitos de crianças e adolescentes, fortalecimento de capacidade dos sistemas de atendimento locais para implementar ações articuladas de proteção social.
 - 8- Considerando que o projeto, aprovado pela Resolução nº 12/2016/CMDCA/VG/MT com duração de 02 (dois) anos, denominado “Acreditar é Preciso” da instituição Associação Caminhando para Mais um Sonho será novamente subsidiado pelo programa Amigo de Valor - Santander no exercício de 2018, cujo qual contribuirá para o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes no município, conforme Termo de Cooperação assinado entre o Banco Santander e suas coligadas, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e



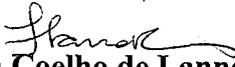
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Sup. de Licitação
PMMVG

Fis. Nº. 160

- do Adolescente de Várzea Grande, a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Caminhando para Mais um Sonho.
- 9- Considerando o disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 70 de 18 de Novembro de 2016, poderá ser dispensável a realização do chamamento público [...]: IV – no caso de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executados por organizações da sociedade civis previamente credenciadas pelo órgão da respectiva política.
- 10- Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social, no âmbito de sua competência, considerando as demandas de serviços assistenciais existentes e a proposta de trabalho apresentada, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e a Associação Caminhando para Mais um Sonho.
- 11- Instada a se manifestar, a D. Procuradoria emitiu parecer favorável Municipal fls. 131/137, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Fomento.
- 12- Desse modo, considerando as razões expostas, e diante da aprovação pela D. Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de Dispensa de Licitação n. 24/2018, para a celebração do Termo de Fomento com a **Associação Caminhando Para Mais Um Sonho**, inscrita no CNPJ: 14.904.923/0001-82, estabelecida Rua Bolívia, Qd. 10, Bairro Jardim Imperial, Várzea Grande-MT, com valor de **R\$ 332.691,00** (Trezentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa e um reais), de Março a Dezembro/2018.
- 13- Dê-se publicidade e cumpra-se.
- 14- Várzea Grande-MT, 09 de março de 2018.


Flávia Luiza Coelho de Lannes Omar
Secretária Municipal de Assistência Social